

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA N° 2.634, DE 26 DE JULHO DE 2022.

"Nomeia o candidato Marciano de Oliveira para o emprego de Motorista".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a desistência de candidato anteriormente convocado para assumir a vaga aberta, e, considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 26 de julho de 2022, o candidato Marciano de Oliveira, para o emprego público de Motorista, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 horas semanais, nível de referência salarial 5, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em 4º lugar, conforme Edital de Homologação nº 057/2021 e Edital de convocação nº 063/2022, com prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Em 26 de Julho de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Coordenador Geral da Administração